



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 047/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal 200/96, alterada pela Lei 962/2013, combinada com a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem a Equipe Técnica Interdisciplinar do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Vargem Bonita– SC:

- a) Representante da Política de Assistência Social - Cintia Dalberto
- b) Representante da Política de Educação - Priscila Fabiela Zenatti
- c) Representante da Política de Saúde - Daniela Aparecida Morais

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita (SC), 05 de junho de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 05/06/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.